



( / )



## DIRETO DE BRASÍLIA

# STF poderá apreciar caso semelhante ao de Lula para rever sobre prisão em 2ª instância

Jurista defende que o Supremo reveja o entendimento sobre condenados por tribunais em um processo sem ligações com o ex-presidente para a decisão não ser contaminada por questões políticas



[https://www.dci.com.br/image/policy:1.688417:1520296377/image.jpg?q=0.6&w=750&\\$p\\$g\\$w=8b8755e](https://www.dci.com.br/image/policy:1.688417:1520296377/image.jpg?q=0.6&w=750&$p$g$w=8b8755e)

*Lula ainda conta com recursos ao STF para evitar a prisão*

FOTO: REUTERS

ABNOR GONDIM • 06.03.18 9:08 AM  
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá apreciar caso semelhante ao do ex-presidente Lula, antes do julgamento de habeas corpus dele, se houver iniciativa nesse sentido por

parte de um ministro para definir a revisão do entendimento da Corte, firmado em 2016, pelo apertado placar de 6 x 5 votos, sobre a prisão de réu após condenação em segunda instância.

Essa é uma alternativa que pode ser articulada para resolver o impasse sobre a prisão de Lula, de acordo com avaliação feita por Pedro Machado de Almeida Castro, advogado criminalista e mestre em Direito Processual na Universidade de São Paulo.

Nesta terça-feira (6), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprecia o habeas corpus movido pela defesa do petista contra a decretação de prisão após serem esgotados os recursos contra a decisão aplicada ao ex-presidente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

"Será melhor que o entendimento da prisão em segunda instância seja reanalisado em um processo que nada tenha a ver com o caso do Lula", afirmou Castro ao DCI. "Isso evitará que a decisão seja contaminada por questões políticas".

Nas palavras do criminalista, há inúmeros casos de pessoas condenadas em segunda instância que recorreram ao Supremo para tentar impedir a prisão determinada após o julgamento dos recursos no tribunal em que foi condenado.

"Eu mesmo tenho dois casos semelhantes", apontou.

## Articulação

Mesmo assim, lembrou o jurista, a decisão final para o caso ser apreciado pelo plenário da Corte dependerá única e exclusivamente da presidente do STR, ministra Cármen Lúcia, que tem a competência de definir a pauta do colegiado.

Castro disse que um ministro poderá "articular" a reavaliação do entendimento, revelando à opinião pública que já tem processo semelhante concluído para deliberação do plenário.

Na avaliação do jurista, essa articulação é necessária porque a ministra Cármen Lúcia já se manifestou no sentido de que a Corte não deve se "apequenar" em rever o entendimento sobre prisão em segunda instância por causa da condenação de Lula.

O julgamento do habeas corpus preventivo impetrado pela defesa do ex-presidente Lula terá transmissão será feita via o site da Corte e, também, com link para o canal no Youtube.

Lula foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro a 9,6 anos de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva e a sentença foi ampliada para 12,1 anos pelo TRF-4.

O habeas corpus será julgada pela quinta turma do STJ, que é formada pelos ministros Reynaldo Soares da Fonseca (presidente), Felix Fischer, Jorge Mussi, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik

### **Tendência de revisão**

Se o caso de Lula ou um semelhante for levado ao plenário do STF, a tendência é a revisão do entendimento da Corte, inclusive para beneficiar outros políticos na mesma situação.

Essa é avaliação de juristas ouvidos pelo DCI, a respeito de provável resultado desfavorável ao petista no julgamento programado para esta terça-feira hoje no STJ sobre o julgamento de habeas corpus preventivo impetrado pela defesa dele.

Para Adib Abdouni, especialista em Direito Constitucional e Criminal, em caso de recurso da defesa de Lula ao STF, o ministro Gilmar Mendes vai optar por decidir em conformidade com a Constituição, que só permite a prisão após o trânsito em julgado (quando não cabe mais recursos).

“Há também o fato de que o habeas corpus a ser julgado pelo Supremo interessa a outros políticos presos em segunda instância”, afirmou o constitucionalista.

Em recente declaração, Gilmar Mendes criticou a Operação Lava Jato por manter os acusados presos sem condenação: “A prisão em segundo grau, no contexto da Lava Jato, tornou-se algo dispensável. Passou a ocorrer-se a prisão provisória de forma eterna, talvez até com objetivo de obter delação. Aí vem a sentença de primeiro grau, e com

sentença de segundo grau iniciava a execução. É preciso saber ler estrelas. Ou se muda isso ou se empodera de maneira demasiada a Justiça de primeiro grau e o MP (Ministério Público) em detrimento das outras cortes", disse o ministro do STF.

Pensamento semelhante ao do colega criminalista foi apresentado pelo criminalista Carlos Eduardo Scheid, doutor em direito, especialista em direito econômico e direito europeu, professor em direito processual e direito penal na Unisinos /RS e sócio do Scheid & Azevedo Advogados.

"Esse habeas corpus que será apresentado amanhã [hoje], pelo ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence, advogado de Lula, me parece que pode dar uma alteração no quadro", avaliou.

"E se o STJ negar o habeas corpus, a defesa vai correndo ao STF tentar uma antecipação, por liminar, dos efeitos do habeas corpus, para tentar impedir uma prisão", acrescentou ao DCI o criminalista e coordenador do curso de pós-graduação de direito penal, da Faculdade de Direito do IDP-São Paulo, Fernando Castelo Branco.

Pertence dirá nesta terça-feira que a decisão do Supremo, que autoriza prisão após condenação em segunda instância não tem força vinculante, ou seja, não tem efeito *erga omnes* (para todos).

Pertence alegará ainda que o juiz Sérgio Moro, da Operação Lava jato, afastou a prisão de Lula nas fases recursais e que o Ministério Público Federal não se manifestou acerca da imediata execução da pena de 12 anos e um mês, cuja sentença foi proclamada pelo TRF4.

---

**ARQUIVADO EM:**

[OPINIÃO \(/TOPICS/TAG/OPINI%C3%A3O\)](/TOPICS/TAG/OPINI%C3%A3O)

[DIRETO DE BRASÍLIA \(/TOPICS/TAG/DIRETO%20DE%20BRAS%C3%ADLIA\)](/TOPICS/TAG/DIRETO%20DE%20BRAS%C3%ADLIA)

[ABNOR GONDIM \(/TOPICS/TAG/ABNOR%20GONDIM\)](/TOPICS/TAG/ABNOR%20GONDIM)

[STF \(/TOPICS/TAG/STF\)](/TOPICS/TAG/STF)

[LULA \(/TOPICS/TAG/LULA\)](/TOPICS/TAG/LULA)

---



(/)

**VERSÃO DIGITAL (06/03/18)**

(/maven)

Assinando o jornal impresso  
você tem acesso total à versão digital.

**ASSINE AGORA (<http://69.46.5.82/assine/>)**

**TERMOS DE USO ([/2.681](#))**

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([/2.680](#))**

**ANUNCIE (<http://69.46.5.82/anuncie>)**

**PUBLICIDADE LEGAL (<http://69.46.5.82/publicidadelegal>)**

☰ **EXPEDIENTE (/expediente)**

(/)



**FALE COM O DCI (<http://69.46.5.82/fale-com-o-dci>)**



(<https://www.facebook.com/jornaldci/>)



(<https://twitter.com/jornaldci>)

Siga nossas redes sociais

---

© 2017. DCI Diário Comércio Indústria & Serviços.  
Todos os direitos reservados.